



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6724, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.413/2022, até a importância de **R\$ 463.190,46** (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e noventa reais e quarenta e seis centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.092000 - Construção de Acessibilidade no Paço Municipal, Murro e Calçadas no entorno		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 1016.....	R\$	399.740,96
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200121.043000 – Pavimentação Poliédrica da Estrada Munic. com acesso na BR 277 à Nova União		
4.4.72.51.00.00.00 - Obras e instalações – 000 - 5739	R\$	63.449,50
TOTAL	R\$	463.190,46

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 1016 – Emendas Individuais Impositivas-Transferência Especial		
(Inc. I Art.169-A dec.105/2019) - Exercício Anterior.....	R\$	399.740,96
Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior.....	R\$	63.449,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

5 / 10 / 2022
20 Edição 3101